



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO

Avenida Ipiranga, 40/412 – Trend Office – Praia de Belas – 90160-090 – Porto Alegre/RS
(51) 3224-1265 – 3228-4731 | fgfs@fgfs.org.br – www.fgfs.org.br | CNPJ: 87.583.761/0001-00

RESOLUÇÃO 02/2020

A **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO**, entidade oficial de administração e direção da modalidade neste Estado, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio de seu Presidente Ivan Rodrigues dos Santos, vem, através desta, em caráter oficial, perante seus clubes filiados e demais interessados, **REGIMENTAR** o seguinte:

ARTIGO 1º - O clube que deixar de participar de alguma competição organizada pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO pelo período de 2 (dois) anos consecutivos estará, automaticamente, perdendo seu vínculo filiativo com a Entidade.

ARTIGO 2º - Quando do retorno, o clube deverá realizar o tramite de filiação em todos os seus passos e requisitos.

ARTIGO 3º - Computam-se para efeito da resolução os campeonatos a partir do ano de 2019.

Sendo o que havia, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

IVAN RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente